

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQI Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1056

De 26 de novembro de 2019

Iniciativa: VEREADOR ELIAS CHEDIEK

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ricardo Merlos.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de novembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ricardo Merlos.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPESVice-Presidente

LUCAS GRECCOPrimeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado no Processo nº 501/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Call.

Secretário-Geral